



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43400001760

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXAO - SICREDI CONEXAO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300182847

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		1219	1	ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

RODEIO BONITO

Local

2 Junho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8974300 em 05/06/2023 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXAO - SICREDI CONEXAO, CNPJ 87733770000121 e protocolo 231785429 - 02/06/2023. Autenticação: 523BC095F78DA9BF1CC5D7476A4BB5B22249D61C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/178.542-9 e o código de segurança g71F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

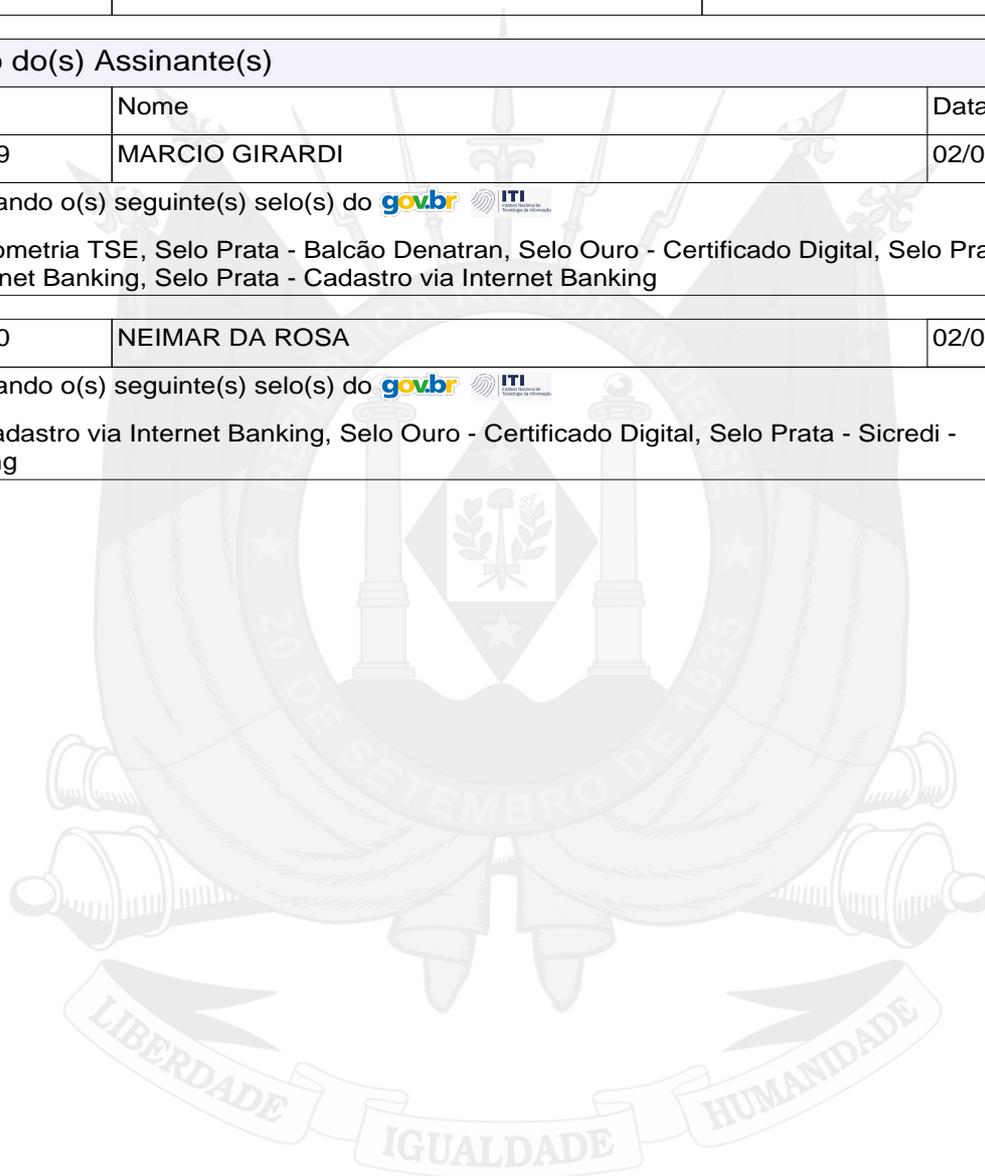
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/178.542-9	RSP2300182847	02/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.991.600-49	MARCIO GIRARDI	02/06/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

971.432.600-10	NEIMAR DA ROSA	02/06/2023
----------------	----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8974300 em 05/06/2023 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXAO - SICREDI CONEXAO, CNPJ 87733770000121 e protocolo 231785429 - 02/06/2023. Autenticação: 523BC095F78DA9BF1CC5D7476A4BB5B22249D61C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/178.542-9 e o código de segurança g71F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO

CNPJ: 87.733.770/0001-21

NIRE Nº.: 43400001760

ENDEREÇO: Av. do Comércio, nº 618, Centro, Rodeio Bonito, RS, CEP: 98360-000

TELEFONE: (55) 3798-1333

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - DE DELEGADOS
MODALIDADE DIGITAL**

I. DATA, HORA, LOCAL: Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 11 (onze) horas, realizada na modalidade digital, a distância, transmitida da Superintendência Regional da Cooperativa, localizada na Rua Tenente Líra, nº 922, Bairro Centro, no município de Frederico Westphalen/RS, aos delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer, acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleias, com a manifestação e voto dos delegados, mediante participação remota, cuja gravação integral do ato está armazenada na sede da Cooperativa. A Assembleia transmitida fora da sede social da Cooperativa deu-se em face da ausência de estrutura técnica adequada.

A Assembleia foi realizada no formato digital, cuja modalidade está amparada no Estatuto Social, no art. 17-A da Lei Complementar 130, de 17 de abril de 2009 e na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.

II. PRESENCAS: Certifica-se que estiveram presentes 112 delegados, conectados digitalmente na Ferramenta Pertencer, conforme gravação eletrônica armazenada na sede da Cooperativa, cujas presenças foram registradas no Livro de Presenças das Assembleia Gerais, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação, com a presença de 112 delegados aptos a votar.

III. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada na forma do que dispõe o art. 17-B, da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, e 14, § 2º do Estatuto Social.

DATA DA PUBLICAÇÃO: Vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três, no Jornal Diário na página 6, no Jornal O Alto Uruguai na página 31, no Jornal Novoeste na página 15.

O edital também foi publicado no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três, no sítio eletrônico da Cooperativa, acessível no link: www.sicrediconexao.com.br/assembleias

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente, Sra. Angelita Marisa Cadoná;

Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sr. Sérgio Luiz Triches;

Outros: Diretor Executivo Sr. Marcio Girardi, Diretor de Operações Sr. Neimar da Rosa, Diretor de Negócios Sr. André Zanon e o Coordenador do Conselho Fiscal Sr. Ronaldo Lima dos Santos.

V. DELIBERAÇÕES:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8974300 em 05/06/2023 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXAO - SICREDI CONEXAO, CNPJ 87733770000121 e protocolo 231785429 - 02/06/2023. Autenticação: 523BC095F78DA9BF1CC5D7476A4BB5B22249D61C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/178.542-9 e o código de segurança g71F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/33

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral.

A Presidente, inicialmente, trazendo o assunto à apreciação e discussão, apresentou a proposta de estatuto social contemplando reforma para ajustá-lo conforme o padrão de minuta sistêmica do Sicredi, em especial para adequação às mudanças introduzidas pela Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022, que atualizou a LC 130/2009. Lembrou que o assunto foi previamente debatido com os Coordenadores de Núcleo, antes de ser levado para os demais associados através das Assembleias de Núcleo.

Em seguida, o Diretor de Operações Sr. Neimar da Rosa apresentou todos os artigos da proposta de Estatuto Social, esclarecendo que algumas alterações consistem apenas em ajustes de redação, as quais visam melhorias e/ou adequações das remissões de dispositivos, visto as renumerações realizadas.

Dentre as mudanças propostas, destacou a alteração nas regras de desfiliação da Cooperativa perante à Central Sicredi Sul/Sudeste; alteração do objeto social incluindo parágrafo permitindo à Cooperativa, a seu critério, disponibilizar a não associados todos os produtos e serviços financeiros e não financeiros permitidos ou não vedados pela legislação vigente, inclusive serviços de pagamento nas modalidades de credenciador e de iniciador de transação de pagamento; previsão de participação societária da Cooperativa em outras entidades, observados os normativos internos e a legislação vigente; inclusão dos entes despersonalizados dentre as possibilidades de associação; alteração da regra acerca da vedação para associação com quem exerce atividade concorrente com a Cooperativa.

Além disso, apresentou as alterações do artigo 12, incluindo dispositivo acerca da impenhorabilidade das quotas-partes do capital; alteração de regra acerca dos critérios de retirada parcial de capital social e das destinações dos saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar.

Também destacou que a Lei Complementar 196/2022 alterou as regras de convocação das assembleias gerais, inclusive dispensando a publicação de edital em jornal, estabelecendo que o edital deverá ser divulgado, em destaque, no sítio eletrônico da Cooperativa ou em repositório de acesso público irrestrito na internet. Nesse contexto, apresentou a proposta de alteração em sentido de que a remuneração dos componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal não precise ser previamente apreciada em Assembleias de Núcleo, podendo ser deliberada diretamente em Assembleias de Delegados, sendo que a Cooperativa dará posterior conhecimento aos associados. Ainda no tema, apresentou proposta de alteração das regras de convocação e do formato de realização das Assembleias Gerais. Ainda, destacou a nova matéria de competência da Assembleia Geral Ordinária acerca da aprovação da política de remuneração dos membros da Diretoria Executiva no mínimo ao início de cada mandato. Destacou, ainda, a alteração das condições para candidatura e exercício do cargo no Conselho de Administração e inclusão do prazo para efetivar a posse dos eleitos.

Na sequência, apresentou a melhoria de texto acerca do formato de realização das reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, sendo que as reuniões poderão ser presenciais, a distância, ou presencial e a distância simultaneamente, inclusive por meio eletrônico.

Explicou a inclusão de novas atribuições ao Conselho de Administração, sendo: registrar a vacância de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; aprovar políticas para a captação de novos associados e/ou para aumento do capital social pelo quadro de associados e; autorizar a realização de campanhas e a oferta ou a distribuição de



bonificações, prêmios ou outras vantagens que visem a captação de associados ou o aumento do capital social pelo quadro de associados, bem como sobre a adequação de regra acerca da participação societária em outras entidades.

Comentou, ainda, sobre a inclusão do prazo para efetivar a posse dos Diretores nomeados.

Na sequência, explicou sobre a alteração da composição do Conselho Fiscal, visto que, por força de Lei, passa a ser integrado por três membros efetivos e um suplente, sendo que os conselheiros com mandato em vigor permanecem em seus respectivos cargos até o encerramento do mandato, ou seja, até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinárias de 2025.

Ainda, destacou a exclusão da indicação da ordem de suplência na inscrição de chapa; inclusão do prazo para efetivar a posse dos eleitos; exclusão de regra de renovação do Conselho Fiscal, visto a nova formação; e a alteração da regra relativa à substituição em caso de ausência temporária ou vacância dos conselheiros fiscais.

Em seguida, apresentou a previsão de que o FATES poderá ser destinado também à comunidade situada na área de ação da Cooperativa, alteração do nome do Fundo Filantrópico de Incentivo a Projetos de Desenvolvimento Regional para Fundo de Promoção ao Desenvolvimento Regional; alteração em sentido de que a destinação ao Fundo de Promoção ao Desenvolvimento Regional passa a ter prazo indeterminado, e que eventual extinção será previamente aprovada pela assembleia geral.

Por fim, comentou sobre a inclusão de dispositivo sobre regra de transitoriedade do Conselho Fiscal.

As alterações propostas que se destacam passam a ter as seguintes redações:

(...)

Art. 2º (...)

§ 2º A Cooperativa somente poderá desfiliar-se da Central Sicredi Sul/Sudeste, por sua iniciativa ou da própria Central, quando estiver enquadrada nos limites operacionais estabelecidos pela legislação em vigor.

§ 3º A desfiliação da Cooperativa, por sua iniciativa, depende ainda da concordância:

I - da maioria de seus associados, para tornar-se independente;

II - da maioria dos associados votantes que represente, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados, para filiar-se a outra cooperativa central de crédito.

§4º Nas hipóteses previstas nos parágrafos 2º e 3º acima, fica assegurada a participação e a manifestação da respectiva Central em todas as etapas do procedimento. (...)

Art. 3º (...)

§2º A cooperativa poderá, a seu critério, disponibilizar a não associados todos os produtos e serviços financeiros e não financeiros permitidos ou não vedados pela legislação vigente, inclusive serviços de pagamento nas modalidades de credenciador e de iniciador de transação de pagamento.

(...)

Art. 4º (...)

Parágrafo único. A Cooperativa também poderá participar de outras empresas ou entidades, não integrantes do Sistema Sicredi, inclusive de natureza não cooperativa, com vistas ao



atendimento de propósitos complementares ou acessórios, no interesse do quadro social e da comunidade, observados os normativos internos e a legislação vigente.

Art. 5º (...)

III - entes despersonalizados estabelecidos na área de ação da Cooperativa;

(...)

V - outras pessoas jurídicas e entes despersonalizados que tenham vínculo com a cooperativa ou com algum de seus associados, independentemente do local onde estejam estabelecidas;

(...)

VII – pessoas físicas, jurídicas e entes despersonalizados que residam ou estejam estabelecidas dentro da área de ação da Central Sicredi Sul/Sudeste, excluídos, para esta hipótese, os municípios que estejam na área de ação de cooperativas filiadas à outra Central.

(...)

§ 3º Não serão admitidos no quadro social da Cooperativa e nem nele poderão permanecer, além das hipóteses previstas na legislação e observando o disposto no §2º do art. 11 deste Estatuto Social:

I - aquele que, em suas atividades principais, exerça efetiva concorrência com as atividades principais da Cooperativa;

(...)

Art. 12 (...)

§ 8º As quotas-partes do capital são impenhoráveis.

(...)

§ 16. O Conselho de Administração poderá flexibilizar os critérios de retirada parcial de capital social de iniciativa dos associados, inclusive para fins de atendimento de casos fortuitos, força maior ou outra situação especial, mantendo a condição de associado com o mínimo de quotas-partes estabelecida no § 2º deste artigo.

(...)

§ 22. Os saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos serão revertidos ao fundo de reserva da cooperativa após decorridos 5 (cinco) anos do desligamento.

Art. 13. (...)

§ 1º A prestação de contas do encerramento do exercício, a destinação dos resultados e a eleição de componentes dos conselhos de administração e fiscal, quando forem assuntos da ordem do dia da assembleia geral, devem ser previamente apreciados em assembleias de núcleos.

(...)



§5º As assembleias gerais e as assembleias de núcleo poderão ser realizadas de forma presencial, a distância, ou presencial e a distância simultaneamente.

Art. 14. *As assembleias gerais serão normalmente convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante edital, que deverá ser divulgado, em destaque, no sítio eletrônico da Cooperativa ou em repositório de acesso público irrestrito na internet.*

(...)

§ 2º No edital constarão, observada a legislação em vigor:

(...)

II - o dia e a hora da assembleia, assim como a forma como será realizada;

(...)

IV - o modo de acesso aos meios de comunicação disponibilizados para participação dos associados, em caso de realização de assembleia a distância, ou presencial e a distância simultaneamente;

V - os procedimentos para acesso ao sistema de votação, bem como o período para recebimento dos votos, em caso de realização de assembleia a distância, ou presencial e a distância simultaneamente;

(...)

§ 4º As Assembleias que forem realizadas à distância devem adotar sistema e tecnologia para a participação dos delegados.

(...)

Art. 24. (...)

(...)

V - aprovação da política de remuneração dos membros da Diretoria Executiva no mínimo ao início de cada mandato;

(...)

Art. 27. *A Cooperativa terá um Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, integrados por associados pessoas físicas, composto por um Presidente e 09 (nove) conselheiros, dos quais 01 (um) deles acumulará a função de Vice-Presidente, escolhido por deliberação do Conselho de Administração, até a primeira reunião que suceder à posse, constituindo condições básicas para a candidatura e exercício do cargo, conforme as exigências estabelecidas abaixo e sem prejuízo do atendimento de outros requisitos complementares previstos nos normativos internos do Sicredi:*

(...)

VII – ter reputação ilibada;



VIII - ser residente no País;

IX - não estar impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

X - não estar declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;

XI - não estar declarado falido ou insolvente;

(...)

XIII - ter operado assiduamente e regularmente com a Cooperativa nos 2 (dois) últimos exercícios sociais (ser associado ativo) e ter participado regularmente das assembleias de núcleo.

(...)

§ 1º Para fins do inciso VII, a reputação ilibada será avaliada considerando a existência de: processo criminal ou inquérito policial; processo judicial ou administrativo que tenha relação com o Sistema Financeiro Nacional ou o Sistema de Pagamentos Brasileiro; processo relativo à insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial; inadimplemento de obrigações; e outras situações, ocorrências ou circunstâncias análogas. Na análise destas situações e ocorrências serão consideradas a relevância, a gravidade, a recorrência e as circunstâncias de cada caso.

(...)

§4º A posse do(s) eleito(s) será efetivada em até 30 (trinta) dias da autorização do(s) nome(s) por parte do órgão regulador.

(...)

Art. 28. (...)

(...)

§ 3º As reuniões do Conselho de Administração poderão ser presenciais, a distância, ou presencial e a distância simultaneamente, inclusive por meio eletrônico.

(...)

Art. 29. (...)

(...)

V - registrar a vacância de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

(...)



XIII - autorizar, previamente, participações de capital em outras empresas ou entidades, inclusive de natureza não cooperativa, atendidos os propósitos complementares ou acessórios, no interesse do quadro social e da comunidade da Cooperativa e respeitadas a legislação vigente e as deliberações e orientações sistêmicas a respeito;

(...)

XVIII - aprovar políticas para a captação de novos associados e/ou para aumento do capital social pelo quadro de associados;

XIX - autorizar a realização de campanhas e a oferta ou a distribuição de bonificações, prêmios ou outras vantagens que visem a captação de associados ou o aumento do capital social pelo quadro de associados;

(...)

Art. 32. (...)

§4º A posse do(s) eleito(s) será efetivada em até 30 (trinta) dias da autorização do(s) nome(s) por parte do órgão regulador.

(...)

Art. 38. *A administração da Cooperativa será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, todos associados pessoas físicas, eleitos pela assembleia geral, observando-se, quanto às condições e aos requisitos para a candidatura e o exercício das funções, o disposto no art. 27, incisos I a XXII, deste Estatuto.*

(...)

§3º A posse do(s) eleito(s) será efetivada em até 30 (trinta) dias da autorização do(s) nome(s) por parte do órgão regulador.

(...)

Art. 39. *O Conselho Fiscal reúne-se, pelo menos, a cada 2 (dois) meses de forma ordinária e, extraordinariamente, sempre que necessário, decidindo por maioria. Suas deliberações e demais ocorrências substanciais nas reuniões constarão de ata, aprovada e assinada pelos membros presentes.*

(...)

§ 4º As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser presenciais, a distância, ou presencial e a distância simultaneamente, inclusive por meio eletrônico.

Art. 40. (...)

§ 1º Ocorrendo 2 (duas) ou mais vagas no Colegiado, o Presidente do Conselho de Administração convocará a assembleia geral para o devido preenchimento, no prazo de 30 (trinta) dias.



(...)

Art. 44. (...)

II – 5% (cinco por cento) no mínimo, para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares, aos empregados da Cooperativa e à comunidade situada em sua área de ação;

III - 3% (três por cento), no mínimo, para o Fundo de Promoção ao Desenvolvimento Regional, destinado a apoiar projetos e ações promovidos por entidades públicas e entidades privadas da área de atuação da Cooperativa visando o desenvolvimento regional, de acordo com regulamento próprio;

(...)

§ 3º A destinação prevista no inciso III deste artigo ocorrerá por prazo indeterminado. Eventual extinção será previamente aprovada pela assembleia geral, e eventuais valores remanescentes serão transferidos para a conta de sobras ou perdas acumuladas para ser distribuídas aos associados ou ao Fundo de Reserva, a critério do Conselho de Administração.

Art. 54. *Os atuais membros do Conselho Fiscal terão seus mandatos preservados até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, aplicando as disposições alteradas neste colegiado a partir da Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2025.”*

Colocada a matéria em votação, a minuta de Estatuto Social apresentada foi aprovada na íntegra pela unanimidade dos delegados presentes, passando a fazer parte integrante da presente ata, como anexo.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A Presidente da Cooperativa, Sra. Angelita Marisa Cadoná conduziu a abertura e apresentação das matérias de pauta da Assembleia Geral Ordinária, convidando o Diretor Executivo Sr. Márcio Girardi para um breve relato das ações e dos números do Sicredi em nível nacional, destacando o número de associados, pontos de atendimento, operações de crédito e volume de recursos. Na sequência, o Diretor convidou os presentes a acompanhar um vídeo de retrospectiva das principais realizações e resultados conquistados pela Cooperativa na atuação, gestão e governança do último exercício e também presentes no “Relatório Anual 2022”, disponível em formato digital no site www.sicrediconexao.com.br/assembleias e formato impresso nas dependências das Unidades de Atendimento da Cooperativa. Também apresentou os números da Cooperativa, fazendo um comparativo da evolução acumulada de 01.01.2019 a 31.12.2022. Relatou, também, as principais atividades desenvolvidas pela Cooperativa no ano de 2022 e as conquistas do Sistema neste exercício. Após, apresentou as Aspirações Estratégicas de 2023, relatando o plano de metas e estratégias para alavancar o crescimento da Cooperativa.



O Diretor Executivo apresentou o Balanço Patrimonial e o demonstrativo de resultados do ano de 2022.

Após, o Coordenador do Conselho Fiscal Sr. Ronaldo Lima dos Santos reportou aos presentes o parecer da auditoria independente expedido pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. e fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal da Cooperativa, favoráveis a aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, das Notas Explicativas e demais documentos comprobatórios do semestre/exercício financeiro encerrado em 31.12.2022.

Prestados os devidos esclarecimentos, a unanimidade dos delegados aprovou o presente item.

2. Destinação das sobras

A Presidente convidou o Diretor de Negócios Sr. Andre Zanon para fazer uso da palavra, informando que a Cooperativa registrou resultado positivo no valor de R\$ 83.090.739,54 (oitenta e três milhões, noventa mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), deste valor subtraímos R\$ 12.377.855,51 (doze milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente ao pagamento de juros ao capital, e R\$ 1.636.257,50 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), oriundos de doações, destinados ao fundo de reserva, restando o valor de R\$ 69.076.626,53 (sessenta e nove milhões, setenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), sendo destinado, conforme disposição estatutária, ao Fundo de Reserva o valor de R\$ 51.807.469,90 (cinquenta e um milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), ao FATES o valor de R\$ 3.453.831,33 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais com trinta e três centavos), e ao Fundo Filantrópico de Incentivo a Projetos de Desenvolvimento Regional o valor de R\$ 2.072.298,80 (dois milhões, setenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Em seguida, a Assembleia, por unanimidade, se manifestou no sentido de que, após as destinações estatutárias, as sobras remanescentes, no valor de R\$ 11.743.026,51 (onze milhões, setecentos e quarenta e três mil, vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), sejam destinadas da seguinte forma: a) o valor R\$ 546.168,67 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), deverá ser destinado adicionalmente ao FATES. Os recursos não utilizados neste exercício permanecerão disponíveis para utilização no exercício seguinte. b) as sobras remanescentes, no valor de R\$ 11.196.857,84 (onze milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sejam transformadas em quotas-partes de capital dos associados, para fins de suportar o nível de alavancagem e de investimentos necessários ao cumprimento dos objetivos da Cooperativa, proporcionalmente às operações por eles realizadas no exercício de 2022, cujos valores serão creditados em 18 de abril de 2023, considerando os seguintes critérios: 38% (trinta e oito por cento) em depósito a prazo; 23% (vinte e três por cento) em poupança; 30% (trinta por cento) em juros pagos em crédito, sendo: 28% dos juros pagos em crédito comercial e 2% (dois por cento) dos juros pagos em crédito rural; 7% (sete por cento) em outros depósitos, sendo: 3% (três por cento) em depósito à vista, 3% (três por cento) em aplicações automáticas e 1% (um por cento) na letra de crédito do agronegócio; 2%



(dois por cento) em demais produtos e serviços, sendo: 1% (um por cento) em consórcios e 1% (um por cento) em seguros.

3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração

A Presidente da Assembleia lembrou aos candidatos que, segundo a Resolução CMN nº. 4.970/21, o exercício do cargo de administrador em cooperativa de crédito requer capacitação técnica de seu postulante, requisito medido ou por experiência na área ou pela formação acadêmica.

Feita a apresentação dos candidatos para compor o Conselho de Administração da Cooperativa até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, e das suas propostas para a gestão da Cooperativa, a Assembleia em votação secreta, elegeu, por unanimidade os seguintes membros para compor o colegiado:

Presidente do Conselho de Administração, Sra. Angelita Marisa Cadoná, brasileira, nascida em 07/04/1972, administradora, casada em regime de comunhão parcial de bens, CPF/MF 647.721.280-34, Carteira de Identidade nº 7049795862, órgão expedidor SSP/IGP RS, residente na Rua Travessa Cipreste, nº 09, bairro Bela Vista, Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000.

Conselheiros:

Sr. Sergio Luiz Triches, brasileiro, nascido em 30/07/1968, gerente de relações industriais, casado em regime de comunhão parcial de bens, CPF/MF 656.307.349-20, Carteira de Identidade nº 1851484, órgão expedidor SSP/IGP SC, residente na Rodovia BR 282 Km 574, s/n, bairro Bela Vista, Pinhalzinho/SC, CEP 89.870-000

Sr. Jocler Moresco, brasileiro, nascido em 18/10/1978, engenheiro mecânico, casado em regime de comunhão parcial de bens, CPF/MF 939.149.540-00, Carteira de Identidade nº 1075876852, órgão expedidor SJS/II RS, residente na Avenida General Daltro Filho, nº 1320 AP. 3, bairro Centro, Planalto/RS, CEP 98.470-000

Sr. Leocacio Gallo Paloschi, brasileiro, nascido em 13/07/1978, fiscal tributário, casado em regime de comunhão parcial de bens, CPF/MF 820.156.780-34, Carteira de Identidade nº 1074604123, órgão expedidor SSP/IGP RS, residente na Rua Julio Belarmino Vicari, nº 19, bairro Centro, Novo Tiradentes/RS, CEP 98.370-000.

Sr. Reginaldo Antonio Betti, brasileiro, nascido em 12/06/1975, agricultor, casado em regime de comunhão universal de bens, CPF/MF 909.393.100-82, Carteira de Identidade nº 3064678001, órgão expedidor SSP/IGP RS, residente na Linha Bonita, Interior, s/n, Rodeio Bonito/RS, CEP 98.360-000,

Sra. Valeria Maria Zanatta Senger, brasileira, nascida em 10/10/1981, técnica em contabilidade, casada em regime de comunhão parcial de bens, CPF/MF 984.001.260-68, Carteira de Identidade nº 2078212525, órgão expedidor SSP/IGP RS, residente na Rua Carlos Gomes, nº 637, bairro Centro, Palmitinho/RS, CEP 98.430-000,



Sr. Adair Antonio Riboli , brasileiro, nascido em 18/11/1964, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, CPF/MF 422.263.330-53, Carteira de Identidade nº 4029095389, órgão expedidor SSP/IGP RS, residente na Avenida São Paulo, nº 680, bairro Itapagé, Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000

Sr. Osmar Kreutz, brasileiro, nascido em 05/06/1972, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, CPF/MF 802.645.739-00, Carteira de Identidade nº 2657422, órgão expedidor SSP/IGP SC, residente na Avenida Anita Garibaldi, nº 340, bairro Centro, Maravilha/SC, CEP 89.874-000

Sr. Sergio Cardoso Missão, brasileiro, nascido em 13/08/1976, gerente de operações, casado em regime de comunhão parcial de bens, CPF/MF 027.799.536-16, Carteira de Identidade nº 6943217, órgão expedidor SSP/IGP MG, residente na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 124, apto 804, Bairro Varginha, Itajubá/MG, CEP 37501-064

Sr. Waldir Kussler, brasileiro, nascido em 08/09/1956, agricultor, divorciado, CPF/MF 413.621.360-34, Carteira de Identidade nº 7001525174, órgão expedidor SJS/IGP RS, residente na Linha Passo do Verissimo, Erval Seco/RS, CEP 98.390-000

3.1 POSSE

A Presidente da Assembleia declarou eleitos os novos componentes do Conselho de Administração e Fiscal, e informou à Assembleia que a posse depende da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma do art. 1º, “caput” do Regulamento Anexo II da Resolução CMN/BACEN nº 4.122, de 02-08-2012.

3.2 MANDATO

Os candidatos ao Conselho de Administração exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, podendo, o exercício, estender-se até a posse dos substitutos.

3.3 DECLARAÇÃO

Os eleitos aos órgãos de administração e fiscal declararam, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e das cédulas de presença/honorários para Vice-Presidente e membros dos Conselhos de Administração.

Feita a apresentação da proposta de honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável que se pretende pagar a Presidente e da proposta de pagamento de cédulas de presença ao Vice-Presidente e membros dos Conselhos de Administração, os delegados, pela unanimidade dos presentes optaram pela seguinte proposta:

4.1. Honorários mensais ao Presidente – A Presidente será pago, mensalmente, honorários no valor de R\$ 39.496,79 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos). O valor dos honorários da Presidente será reajustado anualmente no mês de junho, a partir deste ano, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC



acumulado dos últimos 12 meses. A Presidente serão pagas três gratificações, sendo uma em junho e duas em dezembro, no mesmo valor dos honorários percebidos no respectivo mês. Sobre tais montantes serão, ainda, recolhidos, mensalmente, os encargos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

4.2. Programa de Benefícios do Sicredi – A Presidente terá direito aos benefícios obrigatórios previstos na Norma de Benefícios para Presidentes, Vice-Presidentes e Diretores Estatutários. Além destes terá direito aos seguintes benefícios facultativos: recesso anual de 30 dias, automóvel designado, *check up* e complemento ao auxílio doença e salário maternidade.

4.3. Remuneração Variável – A Presidente terá direito ao recebimento de até 5 (cinco) múltiplos de remuneração variável, observadas as regras de apuração apresentadas na Norma de Remuneração dos Estatutários.

4.4. Cédulas de Presença do Vice-Presidente e dos Conselheiros – Ao Vice-Presidente, devem ser pagas cédulas de presença por mês, no valor de R\$ 2.633,12 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais com doze centavos). Quando o Vice-Presidente for convocado para representar à Cooperativa em substituição à Presidente, terá direito ao recebimento de uma cédula de presença adicional no mês. Aos demais Conselheiros de Administração, devem ser pagas cédulas de presença por mês, no valor de R\$ 2.633,12 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais com doze centavos).

O valor das cédulas de presença do Vice-Presidente e dos Conselheiros de Administração serão reajustados anualmente no mesmo mês e percentual do reajuste praticado a Presidente.

4.5. Vigência do pagamento – as verbas ora aprovadas serão aplicadas imediatamente aos membros do Conselho de Administração para aqueles com mandato em vigor, e aos membros do Conselhos eleito no item 3, a partir da posse, observados os prazos e rotinas de folha de pagamento.

5. Homologação da Norma de Remuneração dos membros Estatutários.

A Presidente comentou que, de acordo com a Lei Complementar 130/09, alterada pela Lei Complementar 196/22, as cooperativas (Centrais e Singulares) devem aprovar em Assembleia Geral, no mínimo, no início de cada mandato, a política de remuneração dos membros da Diretoria Executiva (§7º do art. 5º).

Explicou que o normativo que estabelece as regras e delimita as responsabilidades para o modelo de remuneração sistêmico dos Estatutários, inclusive dos membros da Diretoria Executiva, é denominado “Norma de Remuneração dos Estatutários”. Esta Norma prevê as definições e regras para a estrutura de cargos, honorários e carreira, remuneração fixa e variável dos membros estatutários. O detalhamento dos procedimentos, das metodologias e dos sistemas utilizados para o processo de remuneração de Estatutários estão descritos na Norma e disponíveis para consulta dos associados. Também apresentou a Norma de Benefícios ao Presidentes, Vice-Presidentes e Diretores Estatutários, salientando que a referida norma visa estabelecer as regras, padrões e delimitar as responsabilidades para a concessão dos benefícios do Sicredi aos Presidentes, Vice-presidente e Diretores Estatutários.



Na sequência, apresentou a tabela de referência dos honorários dos Diretores, bem como o modelo de remuneração variável.

Salientou que estas Normas seguem as diretrizes sistêmica.

Colocada a matéria em votação, os delegados presentes homologaram por unanimidade a Norma de Remuneração dos membros Estatutários e a Norma de Benefícios ao Presidentes, Vice-Presidentes e Diretores Estatutários, cujo documentos permanecerão à disposição dos associados na sede da Cooperativa, passam a fazer parte integrante da presente ata, como anexos.

6. Homologação da Política de Sucessão de Administradores.

Considerando as disposições da Resolução CMN nº 4.878/20, art. 4º, § 2º, que determina que a Política de Sucessão de administradores das cooperativas de crédito deve ser aprovada pela assembleia geral, a Presidente comentou que a referida Política teve seu conteúdo proposto e aprovado por deliberação Sistêmica em 2017, bem como na Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa em 2018.

Destacou que o objetivo da Política de Sucessão é estabelecer as diretrizes e as regras para o processo de preparação de sucessores para os cargos da alta administração das Cooperativas Centrais e Singulares de Crédito integrantes do Sicredi (Cooperativas), observando as boas práticas de governança corporativa.

Esclareceu, ainda, que não foram aplicadas alterações ao conteúdo, sendo proposta a ratificação da Política em vigor, em atendimento ao prazo regulamentar de revisão de cinco anos.

Colocada a matéria em votação, os delegados presentes homologaram por unanimidade a Política de Sucessão de Administradores, ratificando o documento que permanecerá à disposição dos associados e interessados na sede da Cooperativa. O normativo passa a fazer parte integrante da presente ata, como anexo.

7. Aprovação do início de relacionamento com os Municípios situados na área de ação da Cooperativa, seus órgãos, entidades e empresas.

Foram apresentadas as razões para o início do relacionamento com os Municípios situados na área de ação da Cooperativa, seus órgãos ou entidades e empresas por eles controladas, na forma da Resolução 4.659/2018, sendo eles: Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Cerro Grande, Cristal do Sul, Erval Seco, Frederico Westphalen, Iraí, Novo Tiradentes, Palmitinho, Planalto, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul, Vicente Dutra e Vista Alegre, todos do Estado do Rio Grande do Sul, Águas de Chapecó, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Pinhalzinho, Riqueza, São Carlos, Saudades, do Estado de Santa Catarina e, Acaiaca, Alto Rio Doce, Amparo do Serra, Araponga, Barra Longa, Bom Repouso, Borda da Mata, Brás Pires, Brasópolis, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Cajuri, Camanducaia, Cambuí, Canaã, Careaçú, Cipotânea, Coimbra, Conceição das Pedras, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Cordislândia, Córrego do Bom Jesus, Cristina, Delfim Moreira, Dom Silvério, Dom Viçoso, Ervália, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Gonçalves, Guaraciaba, Heliadora, Ipuíuna, Itajubá, Itapeva, Jequeri, Lamim, Maria da Fé, Marmelópolis, Munhoz, Natércia, Oratórios, Paraisópolis, Paula Cândido, Pedra do Anta, Pedralva, Piedade de Ponte Nova, Piranga, Piranguçu, Piranguinho, Ponte Nova, Porto Firme, Pouso Alegre, Presidente Bernardes, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Rio Espera, Santa Cruz do Escalvado, Santa Rita do Sapucaí, Santo Antônio do Grama, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, São José do Alegre, São Miguel do Anta, São



Pedro dos Ferros, São Sebastião da Bela Vista, Sapucaí-Mirim, Sem-Peixe, Senador Amaral, Senador José Bento, Senhora de Oliveira, Sericita, Silvianópolis, Teixeiras, Tocos do Moji, Toledo, Turvolândia, Urucânia, Vermelho Novo, Viçosa, Virginia e Wenceslau Braz, no estado de Minas Gerais. Após discutida a matéria por todos os presentes, foi aprovada por unanimidade.

8. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

a) O Diretor Executivo Sr. Márcio Girardi explanou brevemente sobre as ambições estratégicas da Cooperativa e o movimento de expansão no ano de 2023, expondo as novas estruturas que serão inauguradas.

b) A Presidente Sra. Angelita Marisa Cadoná conduziu uma breve homenagem aos Conselheiros de Administração que deixarão a função a partir da posse da composição eleita neste ato, reconhecendo a dedicação e relevantes contribuições para a Cooperativa no período em que compuseram o colegiado. Narrou a trajetória de cada um dos respectivos Conselheiros, agradecendo pelo trabalho realizado.

Nada mais.

VI. DECLARAÇÃO:

A Presidente da Assembleia e o Secretário dos Trabalhos, declaram que a presente Assembleia digital atende todos os requisitos para a sua realização, especialmente os previstos na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.

Por fim, certificam a presença dos seguintes delegados:

Adilson Da Silva, Ailton De Oliveira, Alecson Reinehr, Alexandre Anesi, Altair Pereira Da Rosa, Andre Salim Esper, Andre Strapasson, Andre Zanella, Andreia Terezinha Casani Jordani, Aneila Terezinha Albarello Zancan, Anelise Schafer Althaus, Arlindo Jose Bortolini, Armando Vaszkievicz, Armin Antonio Werlang, Asdir Elton Kratz, Ayres Franco, Carla Andressa Lorenzatto Alberti, Carlos Alberto Hann, Celio Luiz Michels, Claudino Bonetti, Clayton Sandoval Mendes, Clecir Antonia Russi, Cleiton Jose Backes, Clenio De Azevedo, Deoclides Dalle Molle, Diego Pacheco Dos Santos, Dioneia Graciele Wommer Lutz, Dirce Marli Follmer Weirich, Dirlene Ambrozi, Donesio Batista Silverio, Edegar Pacheco, Edgar Meneghetti, Edson Bonafe, Edson Demamann, Eduardo Pazuch, Elemir Luiz Engel, Eliane Maria Strapasson, Eliciane Da Silva Diedrich, Eraldo Pinheiro, Eudes Alex Da Silveira, Evandro Magedanz, Evandro Marcos Liberalesso, Evelyn Silva Santos, Franciele Tatto, Gelson Luiz Chimello, Gilvar Luis Scaravonatti, Gustavo Giuriatti Chiela, Heber Majolo Zart, Helio Antonio Bolsi, Helio Noro, Iolanda Rosenbach Kehl, Ivanir Nardi Schneider, Jair De Conto, Jaqueline Szyburski, Jessica Francisca Goes Maciel, Joao Valderi Lunkes, Jonathan Da Rosa, Jorge Carlos Cavalli, Jose Alfonso Munzlinger, Jose Arceli Da Rosa, Josemar Luiz Ciliato, Joviano Marcio Perotti, Juliana Vani, Juliano Kirch Bernardy, Leandro Ferrari, Leo Zeiser, Ligia Lavratti, Liliane Zanon, Lucas Candaten Bridi, Luciano Mauricio Vogt, Maignel Andre Frozza, Marcelo Luis Andreola, Marco Antonio Dias, Marcos Renato Jandt, Mari Lucia Lunardelli, Maria Jose Da Mota, Marli Salete Botene Chemin, Marta Maria Costa De Andrade, Miguel Singeski, Milton Mazzonetto, Mirozalva Parcianello, Nairo Deimling, Nelma Terezinha Casal Testa, Nelso Jose Dalla Nora, Nilson Batista De Arruda, Odete Kuiava Giovenardi, Odilo Balzan, Orenio Carlos Franken De Souza, Osmar Antonio Bonzanini, Rafael Salomon De Faria, Regis Alberto Frohlich, Renato



Jose Copini, Rodrigo Alves Oliveira Do Nascimento, Roseli Maria Lamb Zanchin, Rosenei Maria Centenaro Estraich, Sadi Variza, Sara Terezinha Queiroz, Saulo Ferrari Manfio, Sergio Antonio Antoniazzi, Sergio Fonseca Dos Santos, Suelcir Fioreze, Valcir Pedro Casaril, Valdecir Erni Cornelius, Valmor Afonso Schmatz, Valmor Trapp, Vanio Mior, Vera Lucia Pazuch Flach, Verli Francisco Baldin, Vilson Costacurta, Vilson Sponchiado, Volmir Pereira Duarte e Walter Ney Zambenedetti.

VII. ASSINATURAS NO LIVRO DE ATAS:

Presidente, Sra. Angelita Marisa Cadoná;
Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sr. Sérgio Luiz Triches;
Comissão designada: Evelyn Silva Santos, Dioneia Graciele Wommer Lutz, Alecson Reinehr, Rosenei Maria Centenaro Estraich, Diego Pacheco Dos Santos

VIII. ENCERRAMENTO:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO

Rodeio Bonito/RS, 11 de abril de 2023

Marcio Girardi
Diretor Executivo
CPF n.º 944.991.600-49

Neimar da Rosa
Diretor de Operações
CPF n.º 971.432.600-10





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

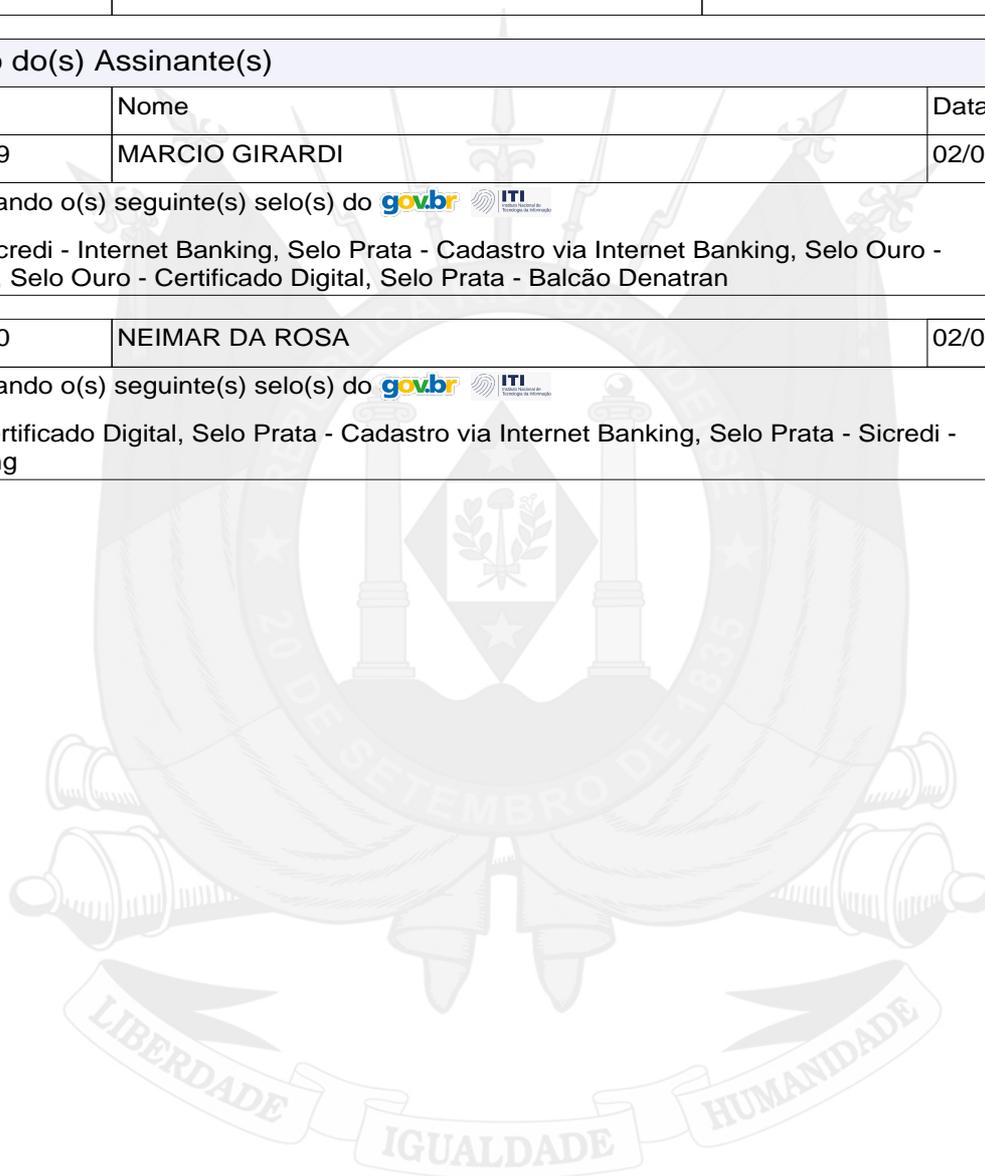
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/178.542-9	RSP2300182847	02/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.991.600-49	MARCIO GIRARDI	02/06/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Prata - Sicredi - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

971.432.600-10	NEIMAR DA ROSA	02/06/2023
----------------	----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8974300 em 05/06/2023 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXAO - SICREDI CONEXAO, CNPJ 87733770000121 e protocolo 231785429 - 02/06/2023. Autenticação: 523BC095F78DA9BF1CC5D7476A4BB5B22249D61C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/178.542-9 e o código de segurança g71F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/33



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 12061/2023-BCB/Deorf/GTPAL
PE 0000233793

Porto Alegre, 15 de maio de 2023.

À

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão

A/C do Senhor

Marcio Girardi - Diretor Executivo

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, autorizou a posse e o exercício dos eleitos a seguir especificados e a alteração do estatuto social dessa sociedade, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 11 de abril de 2023.

- a) Eleição dos membros do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027:

CPF	Nome	Cargo
647.721.280-34	Angelita Marisa Cadona	Presidente
422.263.330-53	Adair Antônio Riboli	Conselheiro
939.149.540-00	Jocler Moresco	Conselheiro
820.156.780-34	Leocádio Gallo Paloschi	Conselheiro
802.645.739-00	Osmar Kreutz	Conselheiro
909.393.100-82	Reginaldo Antônio Betti	Conselheiro
027.799.536-16	Sergio Cardoso Missao	Conselheiro
656.307.349-20	Sergio Luiz Triches	Conselheiro
984.001.260-68	Valeria Maria Zanatta Senger	Conselheiro
413.621.360-34	Waldir Kussler	Conselheiro

2. Deverá essa sociedade no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos ou nomeados e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em Porto Alegre (GTPAL)
E-mail: gtpal.deorf@bc.gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8974300 em 05/06/2023 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXAO - SICREDI CONEXAO, CNPJ 87733770000121 e protocolo 231785429 - 02/06/2023. Autenticação: 523BC095F78DA9BF1CC5D7476A4BB5B22249D61C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/178.542-9 e o código de segurança g71F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Atenciosamente,

Paulo Renato Carneiro Abrahão
Gerente-Técnico

Diego da Rosa Real
Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em Porto Alegre (GTPAL)
E-mail: gtpal.deorf@bcb.gov.br

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8974300 em 05/06/2023 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXAO - SICREDI CONEXAO, CNPJ 87733770000121 e protocolo 231785429 - 02/06/2023. Autenticação: 523BC095F78DA9BF1CC5D7476A4BB5B22249D61C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/178.542-9 e o código de segurança g71F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 20/33



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

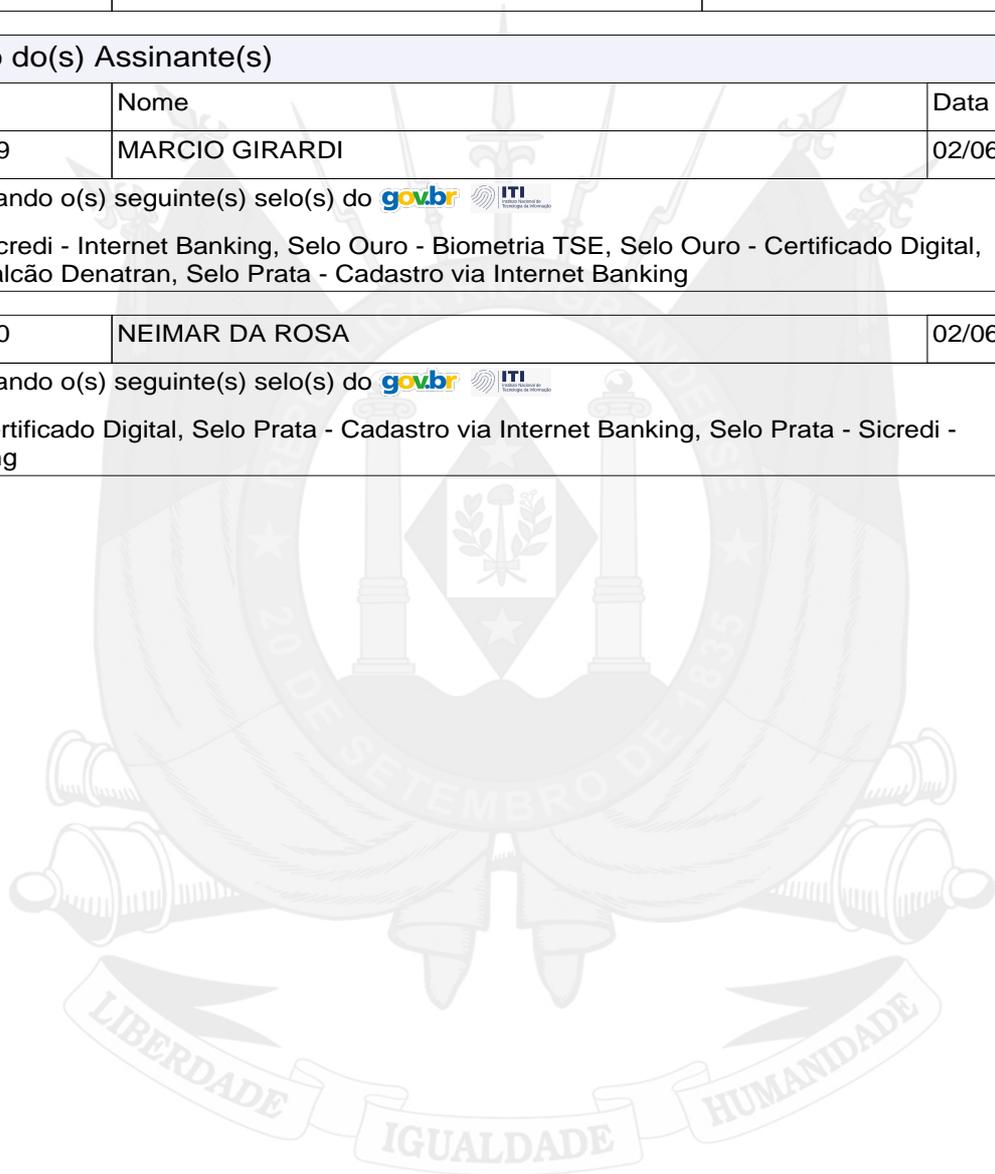
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/178.542-9	RSP2300182847	02/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.991.600-49	MARCIO GIRARDI	02/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Sicredi - Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
971.432.600-10	NEIMAR DA ROSA	02/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8974300 em 05/06/2023 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXAO - SICREDI CONEXAO, CNPJ 87733770000121 e protocolo 231785429 - 02/06/2023. Autenticação: 523BC095F78DA9BF1CC5D7476A4BB5B22249D61C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/178.542-9 e o código de segurança g71F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 21/33

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO
CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO**

CNPJ nº 87.733.770/0001-21

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
MODALIDADE DIGITAL**

A Presidente da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 114 (cento e quatorze), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 11 de abril de 2023, às 09 (nove) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 10 (dez) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 11 (onze) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da Superintendência Regional da Cooperativa, localizada na Rua Tenente Lira, nº 922, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleias, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, com destaque para os seguintes dispositivos:

- a) Art. 2º, respectivos parágrafos – alteração nas regras de desfiliação da Cooperativa e remuneração dos parágrafos;
- b) Art. 3º - alteração do objeto social para incluir a possibilidade de disponibilizar produtos e serviços financeiros e não financeiros permitidos ou não vedados pela legislação vigente, a não associados, inclusive serviços de pagamento nas modalidades de credenciador e iniciador de transação de pagamento;
- c) Art. 4º - inclusão do parágrafo único acerca da previsão de participação societária em outras entidades;
- d) Art. 5º, respectivos incisos – inclusão dos entes despersonalizados dentre as possibilidades de associação e remuneração dos incisos;
- e) Art. 5º, § 3º, I – renúncia de dispositivo e alteração da regra acerca da vedação para associação com quem exerce atividade concorrente com a Cooperativa;
- f) Art. 12, respectivos parágrafos – previsão de que as quotas-partes do capital são impenhoráveis; alteração de regra acerca dos critérios de retirada parcial de capital social; inclusão de regra acerca das destinações dos saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar, bem como remuneração dos parágrafos;
- g) Arts. 13, 14, e 18, respectivos parágrafos e incisos – alteração das regras de convocação e do formato de realização das Assembleias Gerais;
- h) Art. 24 e respectivos incisos – novo inciso para incluir matéria de competência da Assembleia Geral Ordinária e remuneração dos incisos;
- i) Art. 27 caput, e respectivos incisos e parágrafos – alteração das condições para candidatura e exercício do cargo no Conselho de Administração; inclusão do prazo para efetivar a posse dos eleitos; e remuneração dos respectivos incisos e parágrafos;
- j) Art. 28, § 3º - adequação do formato de realização das reuniões do Conselho de Administração;
- k) Art. 29, respectivos incisos – inclusão de novas atribuições ao Conselho de Administração; adequação de regra acerca da participação societária em outras entidades, bem como remuneração dos incisos;
- l) Art. 32, § 4º - inclusão do prazo para efetivar a posse dos Diretores nomeados e remuneração dos parágrafos;
- m) Art. 38, caput e parágrafos – alteração da composição do Conselho Fiscal; exclusão da indicação da ordem de suplência na inscrição de chapa; inclusão do prazo para efetivar a posse dos eleitos; exclusão de regra de renovação; e remuneração dos parágrafos;
- n) Art. 39, caput e § 4º - adequação do formato de realização das reuniões do Conselho Fiscal;
- o) Art. 40 caput e § 1º - alteração da regra relativa à substituição em caso de ausência temporária ou vacância dos conselheiros fiscais;
- p) Art. 44, II, III e § 3º – previsão de que o FATES poderá ser destinado também à comunidade situada na área de ação da Cooperativa; adequação da redação do inciso e nome do respectivo fundo para Fundo de Promoção ao Desenvolvimento Regional; alteração em sentido de que a destinação ao Fundo de Promoção ao Desenvolvimento Regional passa a ter prazo indeterminado, e que eventual extinção será previamente aprovada pela assembleia geral;
- q) Art. 54 – inclusão deste dispositivo sobre regra de transitividade do Conselho Fiscal;
- r) Demais alterações de dispositivos visam melhorias de redação e/ou adequações das remissões de dispositivos, visto as remunerações realizadas.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço dos dois Semestres do correspondente Exercício;
- c) Demonstrativo das Sobras;
- d) Parecer da Auditoria;
- e) Parecer do Conselho Fiscal.

- 2. Destinação das Sobras.
- 3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.
- 4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e das cédulas de presença/honorários para Vice-Presidente e membros do Conselho de Administração.
- 5. Homologação da Norma de Remuneração dos membros Estatutários.
- 6. Homologação da Política de Sucessão de Administradores.
- 7. Aprovação do início de relacionamento com os Municípios situados na área de ação da Cooperativa, seus órgãos, entidades e empresas.
- 8. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Rodeio Bonito/RS, 24 de março de 2023

ANGELITA MARISA CADONA
Presidente - Sicredi Conexão

OBSERVAÇÕES:

- 1. As propostas de Estatuto Social, Norma de Remuneração dos membros Estatutários e a Política de Sucessão de Administradores encontram-se à disposição na sede e site da Cooperativa.
- 2. A Assembleia se realizará em formato digital, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.
- 3. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os delegados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exercem seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
- 4. A Assembleia não será transmitida da sede social por questões de infraestrutura.
- 5. A Assembleia será gravada eletronicamente.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES - RS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 1º BIMESTRE/2023(JANEIRO / FEVEREIRO)			
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS		No bimestre	
Previsão Inicial da Receita	-	-	27.413.563,20
Previsão Atualizada da Receita	-	-	27.413.563,20
Receitas Realizadas	4.854.930,93	-	4.854.930,93
Saldos de Exercícios Anteriores(UTILIZ. PARA CRÉDITO ADICIONAL)	2.012.396,28	-	2.012.396,28
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS		No bimestre	
Dotação Inicial	-	-	27.413.563,20
Creditos Adicionais	-	-	2.012.396,28
Dotação Atualizada	-	-	28.106.284,48
Despesas Empenhadas	3.924.459,00	-	3.924.459,00
Despesas Liquidadas	2.898.215,53	-	2.898.215,53
Despesas Pagas	2.668.554,51	-	2.668.554,51
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	
Despesas Empenhadas	3.924.459,00	-	3.924.459,00
Despesas Liquidadas	2.898.215,53	-	2.898.215,53
RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses)	-	-	22.957.842,79
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)	970.661,32	-	970.661,32
Despesas Previdenciárias (I I)	114.802,18	-	114.802,18
Resultado Previdenciário (I - I I)	855.859,14	-	855.859,14
OVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
Inscrição	Cancelamento até o bimestre (b)	Pagamento até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADAS			
Poder Executivo	364.565,76	-	364.565,76
Poder Legislativo	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	730.342,78	30.681,30	69.506,34
Poder Legislativo	730.342,78	30.681,30	69.506,34
T O T A L	730.342,78	30.681,30	69.506,34
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO - MDE			
Valor apurado até o bimestre	% Mínimo aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE	25%	22,55%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na remuneração Professores Ensino Fundamental	70%	80,74%	
Mínimo Anual dos impostos na Manutenção FUNDEB	20%	16,09%	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Recalculando Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-	0,00%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15%	18,26%	
Fonte: Balançotes Receita/Despesa/Apliação			
Boa Vista das Missões, 25 de MARÇO de 2023.			
Rudilberto Soares Landesfeld PREFEITO MUNICIPAL		ESMARCIOTO CARPES Contador CRC nº 067248/0-8	

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIÁRIO E OLARIAS DE TRÊS PASSOS**

CNPJ 94.441.383/0001-87
Rua Gaspar Silveira Martins, 713 - Subsolo, centro de Três Passos/RS. CEP. 98.600-000
Fone: 55-99935-3617 email: sindiconstrutp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, do Mobiliário e Olarias de Três Passos-RS, CNPJ nº 94.441.383/0001-87, pelo seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores, integrantes da categoria profissional, associados ou não ao sindicato, todos com direito a voto, dos municípios de Três Passos, Crissiumal, Boa Vista do Buricá, Humaitá, Sede Nova, São Martinho, Vista Gaúcha, Palmirinha, Vista Alegre, Taquaruçu do Sul, Frederico Westphalen, Tenente Portela, Miraguaí, Redentora, Coronel Bicaco, Campo Novo e Braga-RS para se fazerem presentes na assembleia geral, no dia 05 de abril de 2023, na sede sindical na Rua Gaspar Silveira Martins, 713, Três Passos, e no dia 06 de abril de 2023 na Rua Antônio Boscardin, 538 1º andar, Centro de Frederico Westphalen; AMBAS às 18:00h e às 18:30h, respectivamente em primeira e segunda chamadas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Conveniência para firmar Convenção Coletiva de Trabalho com os Sindicatos Patronais: SINDUSCON-RS; SINDMARCENARIAS-RS; SINDIMARC-RS; e SINDUSCON de Tenente Portela-RS e Acordo Coletivo de Trabalho individual por empresa para negociação salarial, data de reajuste, salários diferenciados e demais itens; 2) Em caso de inexistência as negociações, dar poderes ao presidente para instaurar dissídio coletivo de natureza jurídica; 3) Autorizar desconto de contribuição assistencial dos associados ao Sindicato Obrero no percentual de 1% mensal, bem como o desconto de dois dias de trabalho durante o ano dos não associados, ressaltando o direito a oposição aos descontos após a publicação do que foi decidido em assembleia para manutenção do sistema sindical, tudo conforme Termo de Ajustamento de Conduta nº 155/2013, celebrado entre este sindicato e o Ministério Público do Trabalho; 4) Conveniência para constar em Convenção, licenças remuneradas para estudantes em estágio obrigatório e a dirigente sindical; 5) Apreciação das contas da tesouraria, já aprovadas pelo conselho fiscal, conforme exigência do Estatuto Social da Entidade; 6) Bases para a pauta de reivindicações dos pedidos, a negociar com os sindicatos patronais; 7) Autorização ao sindicato para atuar como substituto processual da categoria profissional e efetuar fiscalização de Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho nas obras e indústrias do setor da categoria; 8) Autorização para alteração dos textos das convenções e acordos segundo a legislação vigente, bem como de alterar suas vigências para mais de um ano; 9) Conveniência de Filiação à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Rio Grande do Sul - FETUCOM/RS- e a Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário – CONTRICOM 10) Deliberar acerca dos procedimentos e formalidades para a cobrança e desconto da contribuição sindical, nos termos do Art.(s) 513; 545 a 610 da CLT, com alterações da lei nº 13.467/2017 e MP nº 808/2017; 11) Assuntos Gerais. Três Passos/Frederico Westphalen-RS, 20 de março de 2023. César Alexandre Borchardt - Presidente.

MUNICÍPIO DE JABOTICABA

**AVISO DE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 07/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em logística na área de saúde e serviços de casas de atendimento/ acolhimento nas Cidades de Passo Fundo/RS, Ijuí/RS e Porto Alegre/RS, sob a responsabilidade da Secretária Municipal da Saúde. LOCAL: Sala de Licitações Pref. Mun. de Jaboticaba, Sítio à Rua Fioleto Stefanello, 111, Centro. DATA: 10 de Abril de 2023. HORAS: 08:30hs. Cópia do Edital e informações pelo Fone (55) 3743-1122 em horários de expediente ou através do site www.jaboticaba.rs.gov.br. Jaboticaba/RS, 24 de Março de 2023.

LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO: Edital nº02/2023 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PSQUIQUIATRIA. O recebimento da documentação iniciará 27 de março de 2023 até 26 de março de 2024, no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alpestre. Maiores informações pelo fone (55) 3796-1166. Cópia completa do Edital disponível no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município. Alpestre - RS, 24/03/2023. Rudimar Argenton - Prefeito Municipal em Exercício.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8974300 em 05/06/2023 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXAO - SICREDI CONEXAO, CNPJ 87733770000121 e protocolo 231785429 - 02/06/2023. Autenticação: 523BC095F78DA9BF1CC5D7476A4BB5B22249D61C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/178.542-9 e o código de segurança g71F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 02/2023. Tipo: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamentos Agrícolas para o Município de Rodeio Bonito - RS com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município para atender a demanda de apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar, conforme Processo Nº 22/1500001009-2. Apresentação das propostas até dia 05/04/2023 às 08h: 29m, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br início da etapa de lances dia 05/04/2023 às 08h:30m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site www.rodeiobonito.rs.gov.br.
Rodeio Bonito/RS, 23 de março de 2023
Paulo Duarte
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023.

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde na área da psiquiatria para a realização de atendimentos de pacientes da Unidade Básica de Saúde Sadi Ottobelli, do Município Vista Alegre/RS, às 09:00 horas do dia 5 de Abril de 2023. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações: 55 3730 1020, e-mail: licitacaovistaalegre@gmail.com. Vista Alegre/RS, 23 de Março de 2023. Zairo Riboli, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PLANALTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 03 (três) vagas para o cargo de PSICÓLOGO(A), por prazo determinado para desempenhar funções junto às Secretarias Municipais da Saúde, e em razão de excepcional interesse público, comunica que no período de 29 a 31 de março de 2023 das 07h45min às 11h30min e das 13h às 17h, procederá na realização das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 003/2023, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 4280/2023 de 17 de março de 2023, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital que encontra-se publicado no mural da prefeitura na Rua Humberto de Campos, 732, Planalto RS. Planalto 23 de março de 2023. CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PLANALTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 06 (seis) vagas e 08 (oito) cadastros reserva. Sendo, 01 vaga e 01 cadastro reserva de Auxiliar em Saúde Bucal, 01 vaga e 01 cadastro reserva de Técnico em Informática, 01 vaga e 01 cadastro reserva de servente, 03 vagas e 05 cadastros reserva de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, por prazo determinado para desempenhar funções junto às Secretarias Municipais da Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura, e na área da Informática e em razão de excepcional interesse público, comunica que no período de 29 a 31 de março de 2023 das 07h45min às 11h30min e das 13h às 17h, procederá na realização das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 004/2023, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 4288/2023 de 22 de março de 2023, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital que encontra-se publicado no mural da prefeitura na Rua Humberto de Campos, 732, Planalto RS. Planalto 23 de março de 2023. CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

O Poder Legislativo de Vicente Dutra-RS, torna público, que foi dispensada licitação para a locação de imóvel a ser utilizado para sede do Poder Legislativo Municipal de acordo com o artigo 24, X, da Lei 8.666/93, conforme processo de dispensa de licitação 1/2023.
Vicente Dutra, 22 de março de 2023.
VILSON STEFFEN
Presidente da Câmara.

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Colaboração nº 01/2023
Contratado: ADEHASC – Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina
Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
OBJETO: Implementação e desenvolvimento da Lei nº 13.456/2017 – REURB, visando o correto e sustentável desenvolvimento das cidades.
VIGÊNCIA: 17/03/2023 a 16/03/2025.

MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

Pregão Presencial nº 06/2023: Abertura: 06/04/2023, às 9:00h, na sala da Adm. Geral. Objeto: Aquisição de Sementes de Aveia Preta. O edital poderá ser obtido pelo site www.planalto.rs.gov.br, no portal da transparência, ou pelo e-mail licitacaoplanalto@gmail.com. Planalto, RS, 23/03/2023. Cristiano Gnoatto, Prefeito Municipal.

Doglanda
HOTEL PET & DAY CARE

Somos o lugar perfeito para seu pet. Hospede ele conosco!

PRECISA DEIXAR SEU CACHORRO EM SEGURANÇA, BEM CUIDADO É FELIZ?

55 9.9708-4757 @DOGLANDA

R. Padre Afonso Corrêa, 735 - Santo Inácio, Frederico Westphalen

Dalla's
Construtora e Incorporadora

(55) 2010-4129
(55) 9 9711-6673 (Emerson)
(55) 9 9844-6681 (Joice)
@construtoradallas

Residencial Malli

Localização: Rua Carlos Gomes, B. Aparecida - FV
Prédio com elevador
Entrega em 2023
A partir de R\$ 270.000,00

APARTAMENTOS COM 85,55m²
• Dois dormitórios (uma suite)
• Sacada com churrasqueira
• Vaga para 2 veículos

APARTAMENTO 77,40m²
• Dois dormitórios
• Sala de estar e jantar integradas
• Sacada com churrasqueira
• Vaga para 1 veículo

5 UNIDADES DISPONÍVEIS

VITALLI VEÍCULOS

55 3744-2832
55 98437-4397

Av. João Muñiz Reis, 975 - Centro, FV
Rua Arthur Milani, 321 - Ipiranga, FV

Acesse mais ofertas em nosso site pelo QR Code:

As melhores ofertas PARA COMPRAR O SEU CARRO!

POLO 1.0 FLEX 2020	OUTLANDER 2.2 4X4 TB DIESEL AUT. 7L 2016	MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX 2021	HR-V EX 1.8 FLEX CVT 2016
R\$ 69.900,00	R\$ 149.900,00	R\$ 56.900,00	R\$ 93.900,00
HB20 COMFORT PLUS 1.6 FLEX 2015	CRUZE LT 1.4 TURBO FLEX AUT. 2022	COMPASS LONGITUDE 2.0 4X4 TB DIESEL AUT. 2018	KA SE 1.0 FLEX 2020
R\$ 55.900,00	R\$ 124.900,00	R\$ 143.900,00	R\$ 57.900,00

IMÓVEIS ALUGA-SE

Apartmentos de um, dois e três dormitórios, localizados na Avenida São Paulo, em frente ao Tapetão, próximo à URI. Tratar (55) 9.9662-1268.
Apartamento com dois dormitórios de frente, com sacada, garagem, localizado na rua Serafim Valandro, número 623, terceiro andar, no Centro de Santa Maria (próximo à Unifra). Tratar (55) 9.8107-8295.

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 17/2023. Tipo: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa para atender as demandas do Município de Rodeio Bonito/RS. Abertura 06/04/2023 às 08h:30m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site www.rodeiobonito.rs.gov.br. Rodeio Bonito/RS, 24 de março de 2023. Paulo Duarte - Prefeito Municipal

DANIEL EDETIZADORA
 CONTROLE DE PRAGAS

TEMPORADA DE férias

Aumente a proteção do seu lar e o bem-estar da sua família.

Experiência e qualidade nos serviços prestados.

☎ 55 3744-6967 📍 Maurício Cardoso, 1295, sala 1
 ☎ 55 9.9933-4607 🌐 www.dedetizadordaniel.com.br

PH IMÓVEIS
 CORRETOR - CRECI:59013 F

Rua Cai, 107 - Bairro Aparecida, em FW (ao lado da padaria Casa das Cucas)

55 3744-3480 | 55 9.9947-1215

VENDE CASA EM CONSTRUÇÃO

Casa nova na Rua Guararapes com 70,00 m².
 • 2 dormitórios, sendo uma suite • 1 banheiro social
 • Piso em Porcelanato • Forro em Gesso decorado • Janelas em alumínio • Portas internas em HDF • Terreno com 184,50m² • Espaço para churrasque e piscina

VENDE DOIS PAVILHÕES COMERCIAIS

2 Pavilhões Comerciais na BR-386 - km 41
 Ótimo acesso para a BR, próximo da Fábrica de Ração da JBS e Trevo da UFSM.
Medindo o primeiro: 15 mts de Frente, 25 mts a Lateral, 375m² total de cada pavilhão. R\$ 1.100.000,00
Medindo o segundo: 20 mts de Frente, 25 mts a Lateral, 500m² total de cada pavilhão. R\$ 1.300.000,00

Promoções de Março

Basalto 39x75cm 3D retificado
R\$37,90/m²

Basalto 39x75cm 3D retificado
R\$37,90/m²

Urban Avelã 75x75cm Acetinado Retificado
R\$37,90/m²

Gran Onix Bianco 56x113cm Polido Retificado
R\$59,90/m²

*PREÇOS ATÉ O FINAL DO MÊS
 **VALORES À VISTA

ZANATTA
 MATERIAIS E ACABAMENTOS

☎ 55 3744-7488 / 55 9.9721-3794
 📱 ZANATTAMEACABAMENTOS
 🏠 ZANATTACONSTRUCAO
 📍 RUA PIRATINI, 1104 - FW
 🌐 WWW.ZANATTACONSTRUCAO.COM.BR

STL TURISMO

VIAJE COM A GENTE!

CONFIRA NOSSOS PRÓXIMOS DESTINOS:

📞 55 9.9942-1868
 📱 @stlturismo
 📍 Av. Fortaleza, 344 Centro - Seberí/RS

VIAGEM PARA IMIGRANTE 31/03 à 01/04 CACTÁRIO HORST
 CASCATA DAS OROUDEIAS

23/04/2023 Concurso Banco do Brasil

07 a 12/06/2023 Buenos Aires

21 a 26/07/2023 Pantanal

18 a 25/08/2023 Pantanal

Pampiana Imóveis

Octacílio Brugnera CRECI 8889 Av. João Muniz Reis, 345 - Centro (próximo à Mecânica do Belo) - Frederico Westphalen/RS

(55) 3744-1941 / 9.9941-2020 pampianaimoveis@gmail.com

- **Vende-se 2 terrenos** juntos de esquina ótimo rua asfaltada, ponto para um mercado, localizado no bairro Boa Esperança financiamento direto / proprietário
- **Vende-se um terreno** no loteamento Boa Esperança de 11,80x27 R\$ 130.000,00
- **Vende-se uma casa boa**, de alvenaria localizada no Núcleo 5 com 4 dormitórios terreno fechado acabamento bom, R\$ 250.000,00
- **Vende-se um apartamento** Nº 202 situado no segundo andar com garagem, 3 dormitórios localizado nas proximidades da URI R\$ 300.000,00
- **Vende ou permuta-se por apartamento na Praia**, uma casa de alvenaria de 267,75 m², terreno de 681 m², uma área de Lazer de 85 m² com piscina, dormitório de casal com "closet", mais 3 dormitórios, e mais 2 ban. sociais e tem um "jardim de inverno" após a sala e demais dependências, tem mais uma sala comercial na frente com 20m² localizada nas proximidades do centro.
- **Vende-se uma sala comercial térrea**, de esquina, localização central, com 93m², pé direito alto, rua bem bastante movimento R\$ 350 mil reais.
- **Vende-se vários terrenos** comerciais no centro da cidade
- **Permuta-se um apto.** com (92 M²) duas (2) suítes, mais ban. social gesso, porcelanato, elevador, bancada de mármore, sacada, churrasqueira, prédio semi novo, localizado no bairro Aparecida valor R\$ 300.000,00 com uma de 40 % o restante faz financiamento direto (pagamento mensal)
- **Vende-se uma chácara** pequena próxima a cidade, água da Carson e vertente, casa de Alvenaria. Valor R\$ 180 mil.

LABOR

Seberí/RS

Serviço de paisagem Área de jardim

Av. Fortaleza

LABOR
 Centro Profissional

UM ESPAÇO PLANEJADO PARA O SEU NEGÓCIO!

Salas comerciais de 57,95m² a 74,99m² de área privativa.

🌐 marcoslimaimoveis.com.br
 📞 (55) 3744.3535
 📱 marcoslimaimoveis
 📍 Rua Miguel Couto, 242 Centro - Frederico Westphalen

MARCOS LIMA
 IMÓVEIS - CONSTRUÇÕES - INCORPORAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2023**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 11 de Abril de 2023, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial/SRP nº 20/2023, o qual visa registro de preços para futura contratação de empresa para realizar transporte com veículos e motorista devidamente habilitados, dos idosos que integram os grupos da terceira idade constituídos no município, em eventos sociais e atividades culturais organizadas pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 24 de Março de 2023.
José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 19/2023**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 10 de Abril de 2023, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial/SRP nº 19/2023, o qual visa registro de preços para futura aquisição de refeições prontas (tipo marmiteix). Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 24 de Março de 2023.
José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa para organização da XXVII Rústica Interestadual de Alpestre e ministração de palestras e oficinas sobre a importância do esporte, com a empresa GREGÓRIO LAVANDOSKI, CNPJ: 04.578.298/0001-72 no valor de valor de R\$ 13.900,00 (treze mil reais) para a organização e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para as palestras, totalizando R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) com base no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 34/2023, Inexigibilidade Nº 05/2023. Alpestre, 24 de março de 2023. RUDIMAR ARGENTON, Prefeito Municipal em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 049/2023: 23.03.2023; Contratada: JUCÉLIA ZIBETTI ALVES BONAFÉ. Contratação emergencial Monitor Escolar; Vigência: 23.03.2023 a 21.12.2023. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.
Nº 050/2023: 23.03.2023; Contratada: VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO. Contratação emergencial Monitor Escolar; Vigência: 23.03.2023 a 21.12.2023. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.
Nº 051/2023: 23.03.2023; Contratada: ANDRESSA DA LUZ DA SILVA. Contratação emergencial Monitor Escolar; Vigência: 23.03.2023 a 21.12.2023. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.
Nº 052/2023: 23.03.2023; Contratada: JAQUELINE JÉSSICA GIRARDI DE QUEIROZ. Contratação emergencial Monitor Escolar; Vigência: 23.03.2023 a 21.12.2023. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 12/2023**

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para contratação de empresas para fornecimento de plantas e materiais para ornamentação, com a empresa DANIELA MENECON NOI FLO-RICULTURA, CNPJ: 09.588.400/0001-34 no valor de R\$ 14.440,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais), com a empresa FAVIN AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 12.670.155/0001-14 no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e com a empresa ROSANE DE FATIMA TRAMONTINA, CNPJ: 02.396.813/0001-07 no valor de R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 31/2023, Dispensa Nº 12/2023. Alpestre, 24 de março de 2023. RUDIMAR ARGENTON Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Mauro Procópio Fortes de Quadros, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia 18 de abril de 2023, às 10:00hs, pelo site www.eckerteleioes.com.br; www.superbid.net o LEILÃO nº 01/2023, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis através de leilão, pelo maior lance de bens públicos municipal, conforme autorizado Lei municipal nº 1751/2023 e 1758/2023.

Início dos lances: 27/03/2023
Encerramento dos lances: dia 18/04/2023

O Edital pode ser solicitado através de E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br ser acessado no Site do Município: <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao> ou ainda www.eckerteleioes.com.br; www.superbid.net

Dois Irmãos das Missões/RS,
24 de março de 2023.

Mauro Procópio Fortes de Quadros
Prefeito Municipal

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!

edital.oaltouruguai.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 043/2023: Data: 23/03/2023; Contratada: ADC4 INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA, CNPJ sob nº 46.651.315/0001-08; Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente; Valor: R\$ 306,00; Vigência: 23.03.2023 a 22.09.2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

Nº 044/2023: Data: 23/03/2023; Contratada: DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907, CNPJ nº 18.828.722/0001-02; Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente; Valor: R\$ 793,00; Vigência: 23.03.2023 a 22.09.2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

Nº 045/2023: Data: 23/03/2023; Contratada: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00; Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente; Valor: R\$ 1.837,50; Vigência: 23.03.2023 a 22.09.2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

Nº 046/2023: Data: 23/03/2023; Contratada: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME, CNPJ nº 24.738.613/0001-99; Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente; Valor: R\$ 1.887,00; Vigência: 23.03.2023 a 22.09.2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

Nº 047/2023: Data: 23/03/2023; Contratada: MORESCO E ANTUNES ME, CNPJ nº 23.468.109/0001-10; Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente; Valor: R\$ 34.664,00; Vigência: 23.03.2023 a 22.09.2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

Nº 048/2023: Data: 23/03/2023; Contratada: PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ n. 42.572.060/0001-29; Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente; Valor: R\$ 7.497,56; Vigência: 23.03.2023 a 22.09.2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VISTA ALEGRE

ELEIÇÕES SINDICAIS – AVISO

Em cumprimento ao disposto no Regimento Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre, comunicamos que foi registrada uma única chapa às eleições a serem realizadas no dia 5 de Abril de 2023, conforme Edital divulgado no Jornal O Alto Uruguai, no dia 4 de Março de 2023.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VISTA ALEGRE – RS
CHAPA ÚNICA**

DIRETORIA - EFETIVOS

Presidente: NELSON DE SOUZA
Vice-Presidente: CAROL ORTIGARA
Primeiro Secretário: TIAGO ZANCAN
Segunda Secretária: IRES MARIA CANDATEN
Primeiro Tesoureiro: GILBERTO JOÃO ZANATTA
Segunda Tesoureira: NEFI LUIZ DE ALMEIRA
Diretora Educacional: CÁTIA MARIA STANGA AMBROSIO
DIRETORIA – SUPLENTE
MARCOS JOVANIR SALLA
DOUGLAS CARVALHO BINELLO
IOLANDA JENDRYCZKOWSKI
ADRIANO JENDRYCZKOWSKI
ALBINA ALVES DALPVA
JOÃO ANTONIO DA ROCHA SILVA
INES MARIA STRACK ORTIGARA

CONSELHO FISCAL EFETIVOS:

IVANIR MARION FREQ
ILO DE SOUZA
EDIO PIAIA

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

ALYSSON BERTA
IVALDIR CANDATEN
INES TEREZINHA DE ALMEIDA GALHARDO

Vista Alegre/RS, 25 de março de 2023.

Wilson Benatti - Vilma Grassioli - Alfonso Marion Belle - Ana Claudia Zanatta Pedon
Comissão Eleitoral

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de bandas para shows musicais em comemoração ao 59º aniversário do município de Alpestre/RS, com a empresa JOAO CARLOS STEIN NETO (BANDA BALANÇO DO FOLE), CNPJ: 47.497.248/0001-73 no valor de valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a empresa M KLASSEN PRODUÇÃO MUSICAL (MUSICAL INTEGRAÇÃO), CNPJ: 47.979.523/0001-95 no valor de valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com a empresa GERVASIO BACKES ME (BANDA COSMO EXPRESS), CNPJ: 20.462.820/0001-02 no valor de valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e com a empresa FERNANDO KLAFKI (BANDA ROSA'S), CNPJ: 40.601.201/0001-69 no valor de valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com base no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 32/2023, Inexigibilidade Nº 04/2023. Alpestre, 24 de março de 2023. RUDIMAR ARGENTON, Prefeito Municipal em exercício.

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE – RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Objeto: Contratação de serviços de logística na área da saúde, para acomodação de pacientes e acompanhantes do município que necessitarem de atendimento médico nas cidades de Passo Fundo – RS e Porto Alegre – RS. Prazo de entrega dos envelopes da documentação de habilitação e propostas: até às 8h30min do dia 05/04/2023. Abertura: Dia 05/04/2023, às 9h.

Local: Setor de Licitações do Município, sito a Rua Duque de Caxias, 223, nesta Cidade. Informações e cópia do Edital junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou através do site www.pinheirohodovale.rs.gov.br.

Pinheiro do Vale - RS,
em 23 de março de 2023.

NELBO ALDAIR APPEL -
Prefeito Municipal.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/178.542-9	RSP2300182847	02/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.991.600-49	MARCIO GIRARDI	02/06/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

971.432.600-10	NEIMAR DA ROSA	02/06/2023
----------------	----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8974300 em 05/06/2023 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXAO - SICREDI CONEXAO, CNPJ 87733770000121 e protocolo 231785429 - 02/06/2023. Autenticação: 523BC095F78DA9BF1CC5D7476A4BB5B22249D61C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/178.542-9 e o código de segurança g71F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

pág. 26/33

Bombeiros encontram o corpo de jovem que caiu com carro no Rio Mogi Guaçu há 2 meses

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

O Corpo de Bombeiros encontrou nesta quarta-feira (22) o corpo de Guilherme Henrique de Jesus, de 21 anos, que caiu com um carro no Rio Mogi Guaçu (SP) em 2 de janeiro deste ano. A informação foi confirmada por familiares da vítima à EPTV, afiliada da TV Globo, durante a noite.

A procura por Guilherme estava suspensa desde 17 de janeiro, mas foi retomada depois que o carro dele foi encontrado também nesta quarta próximo ao local onde o jovem havia desaparecido. O automóvel foi retirado do rio, e, durante uma vistoria no interior, foi encontrada uma arcada dentária.

Em janeiro, as buscas envolveram até um sonar emprestado pelo Instituto Oceanográfico da USP (Universidade de São Paulo) e chegaram a ser suspensas "tendo em vista o esgotamento de todos os meios disponíveis", informou o Corpo de Bombeiros à época.

O acidente
Em janeiro, as buscas envolveram até um sonar emprestado pelo Instituto Oceanográfico da USP (Universidade de São Paulo) e chegaram a ser suspensas



"tendo em vista o esgotamento de todos os meios disponíveis", informou o Corpo de Bombeiros à época.

A Polícia Militar Rodoviária informou que o veículo transitava pela Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros (SP-340) quando, por motivos a serem apurados, entrou no canteiro central e na sequência caiu dentro do rio Mogi Guaçu. O

acidente ocorreu na altura do km 169.

Já a Renovias, concessionária que administra o trecho, disse que o acidente aconteceu após o veículo colidir com uma placa de sinalização. As causas ainda são investigadas.

Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG) – Contrato nº 00001/2023 - Processo Administrativo Nº 000412023 – Tomada de Preço Nº 00001/2023 – Extrato de Contrato nº 031/2023 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Pavimentação em Blocos de Concreto Sextavado (Fase 02) na Rua Maria José de Paiva no Município de São João da Mata (MG). Partes: Prefeitura Municipal de São João da Mata – CNPJ: 17.935.206/0001-06 X CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.091.094/0001-48 - Vigência: 22/03/2023 à 31/12/2023 - Valor de R\$ 379.259,92 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) - Dotação Orçamentária: 15.452.0060.117.0000.44.90.51.00 – Obras de Calçamento/Pavimentação Asfáltica – Obras e Instalações – Ficha 274. São João da Mata (MG) 23 de março de 2.023 - Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.

O SAAE de Paraisópolis-MG, através do setor de Licitações, torna público que realizará, conforme a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, Processo Licitatório nº 016/2023, Pregão Presencial Registro de Preço nº 014/2023, tipo Menor Preço por item, destinado para aquisição de TRICICLOS DE CARGA CAÇAMBA E CAPACETE MODULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE de Paraisópolis/MG. O Edital completo está disponível no site www.saaeparaisopolis.mg.gov.br. Abertura da licitação será 09:00 h do dia 05 de abril de 2023, na sede do SAAE, Praça São Benedito, 100, Centro, Paraisópolis-MG, Tel. 35 3651-3270. Paraisópolis-MG, 23/03/2023. ROGÉRIO PAULO MARTINS - Diretor.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO

CNPJ nº 8.773.770/0001-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
Modalidade Digital

A Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eletorais nas respectivas áreas, para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada no dia 11 de abril de 2023, às 09 (nove) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 10 (dez) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 11 (onze) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da Superintendência Regional da Cooperativa, localizada na Rua Tenente Lira, nº 292, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pentecor acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleias, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, com destaque para os seguintes dispositivos:

- Art. 2º, respectivos parágrafos – alteração nas regras de desfiliação da Cooperativa e remuneração dos parágrafos;
- Art. 3º – alteração do objeto social para incluir a possibilidade de disponibilizar produtos e serviços financeiros e não financeiros permitidos ou não vedados pela legislação vigente, a não associados, inclusive serviços de pagamento nas modalidades de credenciador e iniciador de transação de pagamento;
- Art. 4º – inclusão do parágrafo único acerca da previsão de participação societária em outras entidades;
- Art. 5º, respectivos incisos – inclusão dos entes despersonalizados dentre as possibilidades de associação e remuneração dos incisos;
- Art. 5º, § 3º, I – remissão de dispositivo e alteração da regra acerca da vedação para associação com quem exerce atividade concorrente com a Cooperativa;
- Art. 12, respectivos parágrafos – previsão de que as quotas-partes do capital são impenhoráveis; alteração de regra acerca dos critérios de retirada parcial de capital social; inclusão de regra acerca das destinações dos saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar, bem como remuneração dos parágrafos;
- Art. 13, 14, e 18, respectivos parágrafos e incisos – alteração das regras de convocação e do formato de realização das Assembleias Gerais;
- Art. 24 e respectivos incisos – novo inciso para incluir matéria de competência da Assembleia Geral Ordinária e remuneração dos incisos;
- Art. 27 caput, e respectivos incisos e parágrafos – alteração das condições para candidatura e exercício do cargo no Conselho de Administração; inclusão do prazo para efetivar a posse dos eletos; e remuneração dos respectivos incisos e parágrafos;
- Art. 28, § 3º – adequação do formato de realização das reuniões do Conselho de Administração;
- Art. 29, respectivos incisos – inclusão de novas atribuições ao Conselho de Administração; adequação da regra acerca da participação societária em outras entidades, bem como remuneração dos incisos;
- Art. 32, § 4º – inclusão do prazo para efetivar a posse dos Diretores nomeados e remuneração dos parágrafos;
- Art. 38, caput e parágrafos – alteração da composição do Conselho Fiscal; exclusão da indicação da ordem de suplência na inscrição de chapas; inclusão do prazo para efetivar a posse dos eletos; exclusão de regra de renovação; e remuneração dos parágrafos;

- Art. 30, caput e § 4º – adequação do formato de realização das reuniões do Conselho Fiscal;
- Art. 40 caput e § 1º – alteração da regra relativa à substituição em caso de ausência temporária ou vacância dos conselheiros fiscais;
- Art. 44, II, III e § 1º – previsão de que o FATES poderá ser destinado também à comunidade situada na área de ação da Cooperativa; adequação da redação do inciso e nome do respectivo fundo para Fundo de Promoção ao Desenvolvimento Regional; alteração em sentido de que a destinação ao Fundo de Promoção ao Desenvolvimento Regional passa a ter prazo indeterminado, e que eventual extinção será previamente aprovada pela assembleia geral;
- Art. 54 – inclusão deste dispositivo sobre regra de transitoriedade do Conselho Fiscal;
- Demais alterações de dispositivos visando melhorias de redação e/ou adequações das remissões de dispositivos, visto as remunerações realizadas.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
 - Relatório da Gestão;
 - Balanco dos dois Semestres do correspondente Exercício;
 - Demonstrativo das Sobras;
 - Parecer da Auditoria;
 - Parecer do Conselho Fiscal.
- Destinação das Sobras.
- Eleição dos componentes do Conselho de Administração.
- Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e das cédulas de presença/honorários para Vice-Presidente e membros do Conselho de Administração.
- Homologação da Norma de Remuneração dos membros Estatutários.
- Homologação da Política de Sucessão de Administradores.
- Aprovação do início de relacionamento com os Municípios situados na área de ação da Cooperativa, seus órgãos, entidades e empresas.
- Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Rodeio Bonito/RS, 24 de março de 2023

ANGÉLICA MARIA CADORNA
Presidente
Sicredi Conexão

OBSERVAÇÕES:

- As propostas de Estatuto Social, Norma de Remuneração dos membros Estatutários e a Política de Sucessão de Administradores encontram-se à disposição na sede e site da Cooperativa.
- A Assembleia será realizada em formato digital, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 330/2002, bem como na Instrução Normativa DN nº 83, de 10 de junho de 2020.
- Instruções para participação e votação na Ferramenta Pentecor: os delegados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
- A Assembleia não será transmitida da sede social por questões de infraestrutura.
- A Assembleia será gravada eletronicamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 - Processo administrativo nº 23/2023 – “Aquisição de gêneros alimentícios / hortifrutti da agricultura familiar para suprir as necessidades do departamento de alimentação escolar. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento no período de 27/03/2023 até às 15:00 do dia 17/04/2023, a sessão pública será às 15:00 h do dia 17/04/2023, na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, com sede na Rua Lucy Vasconcelos Teixeira nº 230 Bairro Mirante do Paraíso Pouso Alegre MG. Valor estimado : R\$ 2.104.400,00 (dois milhões, cento e quatro mil e quatrocentos reais), conforme tabela. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba “Edital de Licitação”. Mais informações: (35) 3449-4023 ou e-mail: editaispmpa@gmail.com. Vanessa Moraes Skielka Silva

SUSPENSÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 – Objeto: LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E MANUTENÇÃO ASFALTICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP”. Fica SUSPENSA a sessão pública do dia 23 de março de 2023 às 09h00 min, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. Informações: Telefone (35) 3025-5500, e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br ou pelo site amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Processo Licitatório nº 014/2023
Dispensa nº 008/2023
Contrato nº 177/2023
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
KARINA DA SILVA OLIVEIRA 12919534696
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de bomba injetora completa na máquina retroescavadeira JCB 3C, Ano 2011, Motor JCB Aspirado.
Valor: R\$ 15.180,00
Data: 23/03/2023

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG) – Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços Nº 0003/2023 - Processo Administrativo Nº 0111/2023 – Aviso de Licitação - Objeto: Aquisição de 01 (Um) Veículo OKM; Concentradores de Oxigênio; Ar-Condicionado e Andadores Conforme Proposta de Convênio nº 118.19.672000/1220-01/FNS, Em Atendimento a Secretaria de Saúde do Município de São Sebastião da Bela Vista (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 05 de abril de 2023, o edital encontra-se disponível no site: www.saosebastaoadabelavista.mg.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. São Sebastião da Bela Vista (MG), 23 de março de 2.023 - Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG) – Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços Nº 0004/2023 - Processo Administrativo Nº 0112/2023 – Aviso de Licitação - Objeto: Aquisição de Veículos OKM, (Ônibus e Van Escolar), Conforme Convênio nº 1261002494/2022/SEEMG, Em Atendimento a Secretaria de Educação do Município de São Sebastião da Bela Vista (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 14:00 horas do dia 05 de abril de 2023, o edital encontra-se disponível no site: www.saosebastaoadabelavista.mg.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. São Sebastião da Bela Vista (MG), 23 de Março de 2.023 - Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8974300 em 05/06/2023 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXAO - SICREDI CONEXAO, CNPJ 87733770000121 e protocolo 231785429 - 02/06/2023. Autenticação: 523BC095F78DA9BF1CC5D7476A4BB5B22249D61C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/178.542-9 e o código de segurança g71F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
Secretário-Geral

pág. 27/33



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

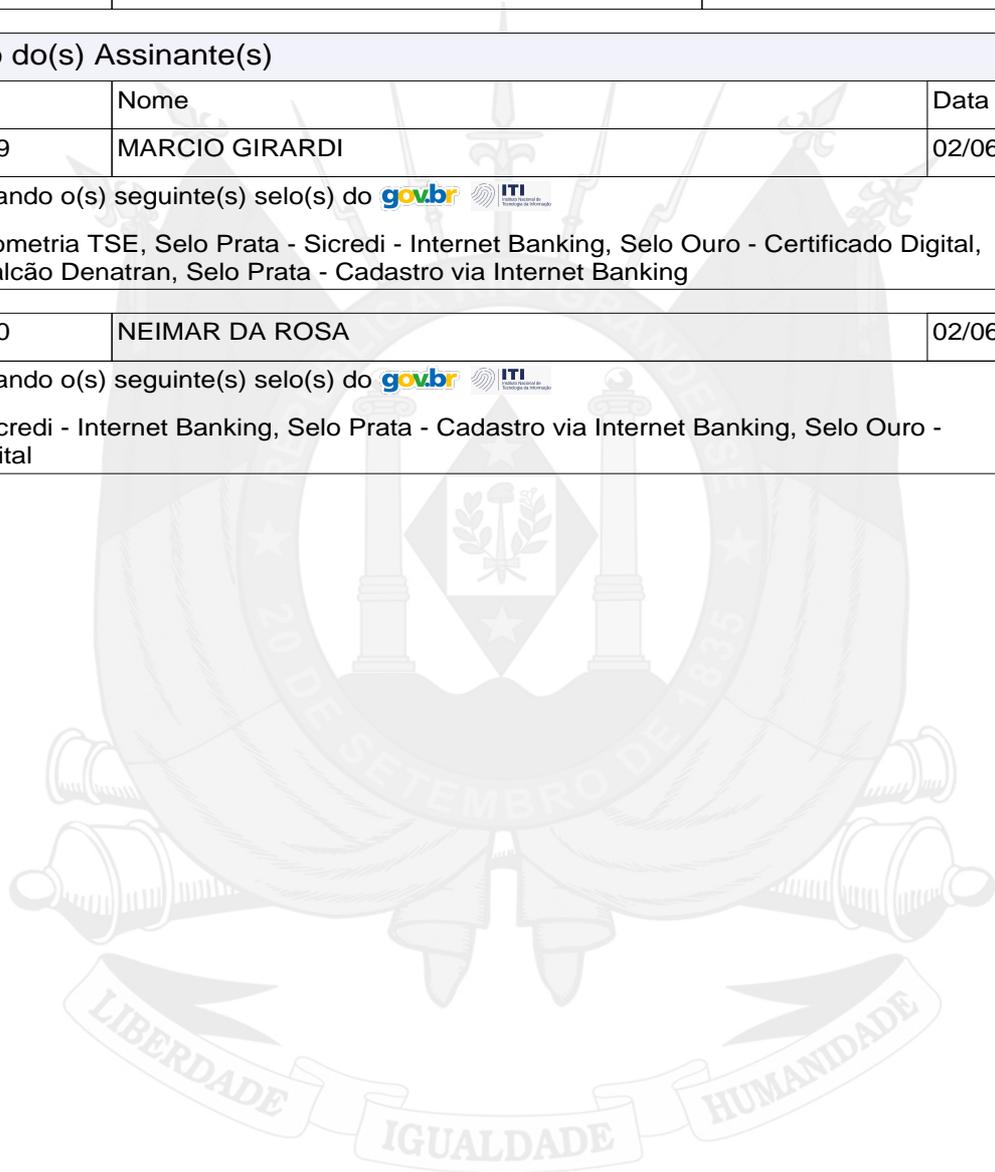
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/178.542-9	RSP2300182847	02/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.991.600-49	MARCIO GIRARDI	02/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
971.432.600-10	NEIMAR DA ROSA	02/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Sicredi - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8974300 em 05/06/2023 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXAO - SICREDI CONEXAO, CNPJ 87733770000121 e protocolo 231785429 - 02/06/2023. Autenticação: 523BC095F78DA9BF1CC5D7476A4BB5B22249D61C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/178.542-9 e o código de segurança g71F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 28/33

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MÁRCIO GIRARDI, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 12/04/1979, RG Nº 1070323298 SSP-RS, CPF 944.991.600-49, AVENIDA DO COMÉRCIO, Nº 618, BAIRRO CENTRO, CEP 98360-000, RODEIO BONITO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rodeio Bonito, 02 de junho de 2023.

MÁRCIO GIRARDI

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8974300 em 05/06/2023 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXAO - SICREDI CONEXAO, CNPJ 87733770000121 e protocolo 231785429 - 02/06/2023. Autenticação: 523BC095F78DA9BF1CC5D7476A4BB5B22249D61C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/178.542-9 e o código de segurança g71F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 29/33



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXAO - SICREDI CONEXAO, de CNPJ 87.733.770/0001-21 e protocolado sob o número 23/178.542-9 em 02/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8974300, em 05/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.991.600-49	MARCIO GIRARDI	02/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
971.432.600-10	NEIMAR DA ROSA	02/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.991.600-49	MARCIO GIRARDI	02/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Sicredi - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
971.432.600-10	NEIMAR DA ROSA	02/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/178.542-9.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.991.600-49	MARCIO GIRARDI	02/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Sicredi - Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
971.432.600-10	NEIMAR DA ROSA	02/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.991.600-49	MARCIO GIRARDI	02/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
971.432.600-10	NEIMAR DA ROSA	02/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.991.600-49	MARCIO GIRARDI	02/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
971.432.600-10	NEIMAR DA ROSA	02/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Sicredi - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/178.542-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.991.600-49	MÁRCIO GIRARDI	02/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2023, às 15:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/178.542-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8974300 em 05/06/2023 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXAO - SICREDI CONEXAO, CNPJ 87733770000121 e protocolo 231785429 - 02/06/2023. Autenticação: 523BC095F78DA9BF1CC5D7476A4BB5B22249D61C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/178.542-9 e o código de segurança g71F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

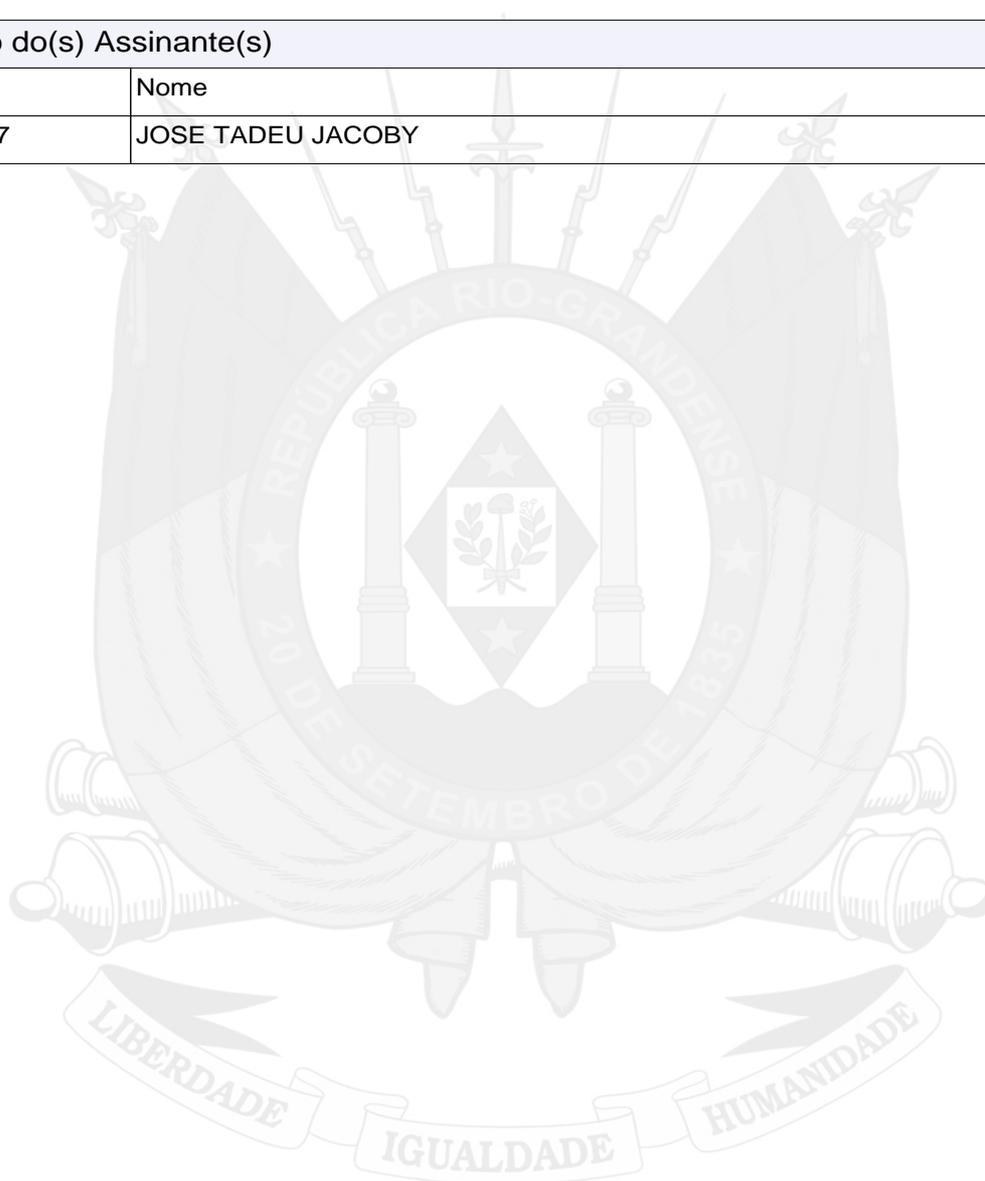


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 05 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8974300 em 05/06/2023 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXAO - SICREDI CONEXAO, CNPJ 87733770000121 e protocolo 231785429 - 02/06/2023. Autenticação: 523BC095F78DA9BF1CC5D7476A4BB5B22249D61C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/178.542-9 e o código de segurança g71F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 33/33